

ANEXO II

**Transição dos actuais titulares dos lugares das carreiras e categorias de Informática
previstas na Portaria n.º 226-A/88, de 13 de Abril**

Número de lugares preenchidos	Carreira actual	Categoria actual	Carreira de transição	Categoria de transição
1	Analista	Analista de sistemas de 1.ª classe	Técnico superior de informática	Técnico superior de informática de 1.ª classe (a).
1	Programador	Programador de sistemas de 2.ª classe.	Técnico superior de informática	Técnico superior de informática de 2.ª classe (a).
1	—	Correspondente de informática	Oficial administrativo	Oficial administrativo principal (b).
2	Operador de registo de dados.	Operador de registo de dados principal.	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar principal (c).

(a) De acordo com o mapa II a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.
 (b) De acordo com a alínea b) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.
 (c) De acordo com o mapa V, a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 298/92

de 3 de Abril

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico da Guarda e da sua Escola Superior de Tecnologia e Gestão;

Considerando o disposto na Portaria n.º 224/88, de 13 de Abril, alterada pela Portaria n.º 349/89, de 16 de Maio;

Ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 303/80, de 16 de Agosto, e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alteração

O plano de estudos do curso de bacharelato em Engenharia de Construção Civil, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, passa a ser o constante do anexo à presente portaria.

2.º

Entrada em funcionamento e regime de transição

A alteração aprovada pela presente portaria entrará em funcionamento nos termos e prazos fixados por despacho do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, sob proposta da comissão instaladora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, ouvido o respectivo conselho científico.

Ministério da Educação.

Assinada em 4 de Fevereiro de 1992.

Pelo Ministro da Educação, *Emídio Gil Santos*, Secretário de Estado do Sistema Educativo.

ANEXO I QUADRO 1 CURSO: ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 3092 8236 INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO GRAU: BACHAREL						
1.º ANO 1.º SEMESTRE						
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAL		OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	
Álgebra Linear	Semestral	2		4		
Matemática I	Semestral	2		4		
Física	Semestral	2		3		
Desenho de Construção I	Semestral		1	3		
Introdução aos Computadores	Semestral	1		3		
Geologia	Semestral	2		4		

DURAÇÃO: SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas

ANEXO I QUADRO 2 CURSO: ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 3092 8236 INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO GRAU: BACHAREL						
1.º ANO 2.º SEMESTRE						
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAL		OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	
Matemática II	Semestral	2		4		
Mecânica	Semestral	2		4		
Análise Numérica	Semestral	1		3		
Métodos Estatísticos	Semestral		2			
Materiais de Construção I	Semestral	2		2		
Desenho de Construção II	Semestral		1	3		
Programação	Semestral		1	3		

DURAÇÃO: SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas

ANEXO I QUADRO 3 CURSO: ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 3092 8236 INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO GRAU: BACHAREL						
1.º ANO 3.º SEMESTRE						
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAL		OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	
Materiais de Construção II	Semestral	2		3		
Resistência dos Materiais I	Semestral	2		4		
Hidráulica I	Semestral	2		4		
Construções Cíveis	Semestral	2		3		
Mecânica dos Solos e Fundações I	Semestral	2		2		
Desenho Assistido por Computador	Semestral		2	2		

DURAÇÃO: SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas

ANEXO I QUADRO 4 CURSO: ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 3092 8236 INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO GRAU: BACHAREL						
2.º ANO 2.º SEMESTRE						
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAL		OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS	
Resistência dos Materiais II	Semestral	2		4		
Hidráulica II	Semestral	2		4		
Estaleiros e Planos de Obras	Semestral	2		2		
Mecânica dos Solos e Fundações II	Semestral	2		2		
Topografia	Semestral	2		4		
Urbanismo	Semestral	2		2		

DURAÇÃO: SEMESTRE LECTIVO: 15 semanas lectivas efectivas

ANEXO 1 QUADRO 5		CURSO: ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 3092 0236			
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA		GRAU: BACHAREL			
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO		3.º ANO 3.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAL	
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS
Vias de Comunicação	Semestral	2		3	
Estruturas I	Semestral	2		3	
Saneamento Básico I	Semestral	2		3	
Beito Armado I	Semestral	2		4	
Economia de Empresas	Semestral	2		2	
Físicas das Construções	Semestral	2		3	

DURAÇÃO: SEMESTRE LECTIVO: 16 semanas lectivas electivas

ANEXO 1 QUADRO 6		CURSO: ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL 3092 0236			
INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA		GRAU: BACHAREL			
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO		3.º ANO 3.º SEMESTRE			
UNIDADES CURRICULARES	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA		SEMANAL	
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	SEMINÁRIOS / ESTÁGIOS
Instalações Especiais	Semestral	2		3	
Estruturas II	Semestral	2		3	
Saneamento Básico II	Semestral	2		3	
Beito Armado II	Semestral	2		4	
Projecto	Semestral		6	2	

DURAÇÃO: SEMESTRE LECTIVO: 16 semanas lectivas electivas

MINISTÉRIOS DA EDUCAÇÃO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Portaria n.º 299/92

de 3 de Abril

O Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, cria as escolas profissionais no quadro do «relançamento do ensino profissional e reforço das diversas modalidades de formação profissional, que se pretendem levar a cabo fundamentalmente através da acção conjunta dos Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social, em estreita cooperação com outros ministérios e ainda com várias entidades públicas ou privadas, tentando capitalizar estruturas e recursos disponíveis, o que, aliás, vem na sequência de orientações definidas em conjunto pelos Ministérios».

Por força das referidas disposições legais e em particular dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º e dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 26/89, de 21 de Janeiro, torna-se necessário criar mais cursos a funcionar na Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Caminha, criada por contrato-programa ao abrigo do citado decreto-lei.

Assim:

Manda o Governo, pelos Ministros da Educação e do Emprego e da Segurança Social, o seguinte:

1.º São criados os cursos de:

- Operador de construção civil;
- Operador de construção civil/alvenarias-acabamentos;
- Técnico de construção civil/desenho;

cujos planos de estudo se anexam.

2.º Aos alunos que concluírem, com aproveitamento, os cursos aprovados nas alíneas a) e b) do n.º 1.º será atribuído um certificado de nível 2 de qualificação profissional e um certificado equivalente ao 9.º ano.

3.º Aos alunos que concluírem, com aproveitamento, o curso aprovado na alínea c) do n.º 1.º será atribuído

um certificado de nível 3 de qualificação profissional e um certificado equivalente ao 12.º ano.

Ministérios da Educação e do Emprego e da Segurança Social.

Assinada em 25 de Fevereiro de 1992.

O Ministro da Educação, *Diamantino Freitas Gomes Durão*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

CURSO (1) OPERADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL

DISCIPLINAS		Cargas Horárias Anuais (2)			
		1.º (7.º)	2.º (8.º)	3.º (9.º)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	MATEMÁTICA	120	120	120	360
	FÍSICA E QUÍMICA	100	100	100	300
	TECNOLOGIA	120	120	120	360
	DESENHO	120	120	120	360
	OFICINA/ESTALEIRO	440	440	440	1 320
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 200	1 200	1 200	3 600

CURSO OPERADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL/ALVENARIAS-ACABAMENTOS

DISCIPLINAS		Cargas Horárias Anuais (2)			
		1.º (7.º)	2.º (8.º)	3.º (9.º)	Total Disc.
SOCIOCULTURAL (3)	PORTUGUÊS	100	100	100	300
	LÍNGUA ESTRANGEIRA	100	100	100	300
	ÁREA DE INTEGRAÇÃO	100	100	100	300
TÉCNICA, TECNOLÓGICA E PRÁTICA (6)	MATEMÁTICA	120	120	120	360
	FÍSICA E QUÍMICA	100	100	100	300
	TECNOLOGIA	120	120	120	360
	DESENHO	120	120	120	360
	PRÁTICAS DE ALVENARIAS-ACABAMENTOS	440	440	440	1 320
TOTAL HORAS ANO / CURSO		1 200	1 200	1 200	3 600